

## **PORTARIA Nº 206/2024**

Publicada no DOE Nº 22405 em 28/11/2024

**Categoria:** Administrativo

### **Comissão para de Levantamento para proceder ao inventário de bens intangíveis**

#### PORTARIA Nº 206/2024

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com o ART. 25 do decreto nº 765 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 22400 do dia 21.11.2024.

#### RESOLVE:

Art 1º: Fica instituída a Comissão para de Levantamento para proceder ao inventário de bens intangíveis do Instituto do Meio Ambiente – IMA, composta pelos servidores: Djoni Antônio da Silva, matrícula nº 386.535-5, Luiz Antônio de Camargo, matrícula nº 365.910-0 e Juliano Barbosa Batista, matrícula nº 954.804-1, sob a presidência do primeiro.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente IMA